



DELIBERAÇÃO – Câmara de Pós-Graduação Nº 005/2017

Inclui disciplinas, no núcleo intermediário e no núcleo especial, da organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional (M), constante na Deliberação – Câmara de Pós-Graduação Nº 003/2015.

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Coordenadora do Programa, constante no processo nº 25335/2016;

CONSIDERANDO a competência da Câmara de Pós-Graduação do CEPE estabelecida pelo artigo 65, inciso II, do Estatuto;

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, aprovou *ad referendum*, a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam incluídas na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional (M), constante na Deliberação – Câmara de Pós-Graduação Nº 003/2015, as seguintes disciplinas:

NÚCLEO INTERMEDIÁRIO:

2 MAT 329 – Topologia - 4 cr 60 h

Ementa: Espaços topológicos e subespaços topológicos. Conjuntos abertos e fechados. Funções contínuas e homeomorfismos. Espaços métricos. Conjuntos compactos, conexos e conexos por caminhos. Axiomas de separabilidade e de enumerabilidade. Espaços metrizáveis. Espaços métricos completos.

NÚCLEO ESPECIAL:

2 MAT 330 – Geometria Diferencial - 4 cr 60 h

Ementa: Tópicos especiais em Geometria Diferencial.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 03 de abril de 2017.


Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.